



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1099/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
MUSICISTA JULIANO HOLANDA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **MUSICISTA JULIANO HOLANDA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034-33 DATA: 12/09/2023 10:03
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: ccac4bd2-e048-478b-9a2a-bd98e4f2d8c7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.882 de 28/09/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES.